REQUERIMENTO N.º 523 /2025
VERSÃO: Execução de lei
AUTORIA: Vereadora Nilda da Associação
REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 27/05/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
20/01/25 () Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine que a lei nº 2.667, de 05 de outubro de 2007, seja executada visando a implantação do pagamento de serviços ambientais(PSA) que é um instrumento econômico para se alcançar o princípio provedor -recebedor, recompensa e incentivo, através da transferência de recursos monetários ou não, a produtores rurais que ajudam a conservar ou produzir serviços ambientais ou ecossistêmicos, melhorando a rentabilidade das atividades de proteção e uso sustentável de recursos naturais.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de janeiro de 2025.

VEREADORA NILDA DA ASSOCIAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000598

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/01/13000598

Número / Ano	000598/2025
Data / Horário	13/01/2025 - 10:54:04
Ementa	SOLICITA AO EXECUTIVO QUE DETERMINE QUE A LEI Nº 2.667, DE 05 OUTUBRO DE 2007, SEJA EXECUTADA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA) A PRODUTORES RURAIS QUE AJUDAM A CONSERVAR OU PRODUZIR SERVIÇOS AMBIENTAIS OU ECOSSISTÊMICOS, MELHORANDO A RENTABILIDADE DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS
Autor	Nilda da Associação
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	521
Emitido por	estagiarioaugusto